



PROCESSO Nº : 221023/2011
INTERESSADO : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO / IVONI ROMANA LUCCAS BASSO
ASSUNTO : PENSÃO
RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

DESPACHO

Referem-se os autos sobre pedido de aposentadoria da Sr^a **IVONI ROMANA LUCCAS BASSO**.

Considerando que, exerci o cargo de 1º Secretário na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e assinei o Ato nº 161/2011, (fls. 026 TCE) da pensão da servidora.

Declaro meu impedimento nos termos do art. 6º da Resolução nº 14/2007, combinado com o art. 134, inciso I, do Código de Processo Civil em cumprimento ao princípio da imparcialidade do juízo.

À Presidência, para as devidas providências.

Cuiabá, 07 de abril de 2016.

Conselheiro Sérgio Ricardo